



CONVOCATÓRIA SÉRIE DE CONCERTOS SESC PARTITURAS

APRESENTAÇÃO

O Sesc Piauí reafirmando sua missão institucional de promover ações culturais que contribuam para o bem-estar social e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, de seus familiares e da comunidade em geral, realizará a **mais uma edição de Série de Concertos Sesc Partituras**.

A programação no ano de 2021 acontecerá nos respectivos dias mencionados abaixo;

Dia 08 de Outubro de 2021;

Dia 15 de Outubro de 2021;

Dia 22 de Outubro de 2021.

1. DO OBJETO

A presente convocatória tem como objeto a seleção de 03 (três) duetos do segmento musical de concerto para compor a programação do projeto **Série de Concertos Sesc Partituras**. Os concertos serão realizados nas datas conforme especificado no ITEM 1 desta convocatória. Serão selecionados três duetos que deverão obrigatoriamente executar peças musicais que fazem parte do banco de partituras do projeto Sesc Partituras no seguinte endereço:

<https://www.sesc.com.br/portal/site/SescPartituras/home/inicio>

Na pesquisa de repertório o dueto deverá ter formação instrumental igual ao indicado na partitura. Portanto, se a peça for indicada para violino e piano, por exemplo, o proponente deverá estar adequado a esta demanda de formato musical obrigatoriamente.

Assim, para se inscrever cada dueto deverá escolher 05 (cinco) peças musicais que fazem parte do acervo de partituras do projeto e enviar um vídeo com a execução/ensaio de pelo menos uma das peças selecionadas.

1.1. As vagas serão dispostas da seguinte forma:

03 (três) vagas para duetos de música de concerto que serão selecionados por meio de curadoria especializada formada por técnicos de música do Sesc PI.

1.2. DO FORMATO DOS TRABALHOS

Os selecionados deverão estar enquadrados dentro dos seguintes critérios técnicos:

- 1 - Possuir instrumental para execução de música de concerto;
- 2 - Ter capacidade técnica para leitura de partitura musical;
- 3 - Estar adequado ao formato de dueto definido para esta edição do projeto;
- 4 - Montar um repertório de 05 (cinco) peças musicais retiradas do site Sesc Partituras;
- 5 - Ter disponibilidade para ensaio dos repertórios escolhidos.

2. DA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Os duetos selecionados irão participar da programação da série de Concertos Sesc Partituras por meio de apresentação que será divulgada e transmitida por meio das redes sociais do Sesc Regional Piauí, nas datas listadas abaixo:

- Dia 08 de Outubro de 2021 – Floriano – Auditório do Senac;
- Dia 15 de Outubro de 2021 – Parnaíba – Café Sesc Caixeiral;
- Dia 22 de Outubro de 2021 – Teresina – Teatro José Roberto Tadros

3. DA PARTICIPAÇÃO:

Os duetos selecionados deverão adequar-se aos termos que regem esta seleção, atendendo aos critérios, bem como aos prazos estabelecidos neste documento.

3.1. Podem participar pessoas naturais ou residentes no Piauí e que estejam alinhados de acordo com o seguinte recorte:

- a) Duetos de Música na categoria de concerto que tenha como princípio de execução e performance o uso de partitura – As peças que irão compor o programa deverão ser obrigatoriamente retiradas do Banco de Partituras do Site Sesc Partituras;

3.2. É obrigatório que os duetos selecionados possuam representação jurídica para a efetivação contratual entre as partes;

3.3. O proponente deve ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será permitida a participação de menores de idade, sejam eles proponentes ou integrantes como músicos/intérpretes.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão gratuitas, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário *online* específico para esta seleção, disponível em www.pi.sesc.com.br no período de 02 a 15 de Julho de 2021. A seleção será

lançada para todo o Estado do Piauí, podendo cada proponente realizar apenas uma inscrição.

4.2. A efetivação da inscrição será informada via e-mail de confirmação; caso o proponente não receba em sua caixa de e-mail a confirmação da validação de sua inscrição *on-line*, deverá ser informada por meio de ligação telefônica, após um dia de sua inscrição realizada.

4.3. A confirmação da inscrição não garante ao proponente a seleção do trabalho por ele inscrito no certame, uma vez que os inscritos ainda deverão passar por uma seleção curatorial alinhada com os critérios gerais desta seleção, bem como dos itens 6 e 8 que constam nesta convocatória.

4.4. As obras deverão estar no âmbito do gênero Erudito e deverão fazer parte do banco de partituras “Sesc Partituras” obrigatoriamente.

4.5. Os intérpretes da gravação submetida à comissão de seleção deverão ser os mesmos a apresentarem-se no dia do evento. Caso haja mudança de intérprete a comissão deverá ser avisada com 02 (dois) dias após a publicação do resultado para nova avaliação.

4.6. A mudança deverá ser devidamente comprovada e justificada, caso contrário, a inscrição será anulada.

5. DOS DADOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1. Itens necessários para a inscrição:

a) Preencher o formulário de identificação do Dueto no link do Google Forms, disponível em www.pi.sesc.com.br com as informações solicitadas abaixo:

b) Release e histórico do Dueto (Formato PDF);

c) Link de vídeos do dueto musical tocando;

d) Repertório do Concerto Musical proposto (incluindo nomes das peças, autores e minutagens) considerando a execução média de 05 (cinco) peças para apresentação no concerto Sesc Partituras (Formato PDF);

e) Ficha de Inscrição (Imprimir, assinar, escanear em formato PDF) – **ANEXO 1**;

f) Para os casos de Duetos Musicais que serão representados por empresas de terceiros, será necessário que a empresa e os integrantes assinem uma Carta de Anuência autorizando a representação do grupo pela empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada proponente deverá realizar sua pesquisa de repertório, exclusivamente retirado do banco de partituras do projeto “Sesc Partituras” no site:

<https://www.sesc.com.br/portal/site/SescPartituras/home/inicio>

6. DO CRONOGRAMA:

- Lançamento da Convocatória: 27 de Julho de 2021;
- Período de inscrição: 28 de Julho a 28 de Agosto de 2021;
- Seleção das propostas (curadoria): 28 de Agosto a 03 de Setembro de 2021;
- Divulgação dos resultados: 08 de Setembro 2021 no site www.pi.sesc.com.br;
- Contato com os grupos: 08 de Setembro de 2021;
- Divulgação da Série de Concertos Sesc Partituras: a partir de de Setembro de 2021;
- Realização:

Dia 08 de Outubro de 2021 – Florianópolis – Auditório do Senac;

Dia 15 de Outubro de 2021 – Parnaíba – Café Sesc Caixeiral;

Dia 22 de Outubro de 2021 – Teresina – Teatro José Roberto Tadros

7. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DO DUETO:

7.1. As propostas selecionadas terão a sua contratação condicionada à entrega, por parte do (a) proponente contemplado, de dados e de documentos por meio de formulário digital, entre eles:

- **Pessoa Jurídica - PJ:** Certidão do FGTS e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ), Contrato Social ou Certificado de MEI; RG, CPF e Comprovante de residência do (a) proponente. No caso de empresa representante, deverá ser apresentados RG e CPF do responsável pela empresa e declaração de representatividade assinada pela empresa representante, bem como pelo artista/grupo que será representado(a) e Termo de Autorização de uso de imagem, nome e voz que se encontra no **ANEXO 02** desta convocatória.

7.2. Não serão admitidas entregas de documentação em partes ou fora do prazo, incidindo em desclassificação. Poderá também ser solicitada documentação comprobatória que ateste a capacidade técnica do (a) proponente.

8. DA DISPOSIÇÃO TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DO CONCERTO:

8.1. Caberá ao Sesc dispor de toda estrutura técnica e logística para a realização do concerto do projeto Sesc Partituras.

9. DA INABILITAÇÃO

9.1. As inscrições que não atenderem aos requisitos propostos serão automaticamente eliminadas;

9.2. Caso o dueto, no ato da inscrição, omita informações ou deixe de

encaminhar quaisquer documentos solicitados, estará automaticamente desclassificado da Convocatória;

9.3. É vedada a participação de empregados, estagiários, terceirizados do Sesc, bem como seus respectivos parentes em até segundo grau (afim ou consanguíneo). Seja como intérpretes e/ou compositores, bem como entes legais constituídos como Pessoa Jurídica, inscritos a fim de representar juridicamente um determinado dueto musical.

10. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO/CURADORIA:

10.1. Todos os trabalhos habilitados serão avaliados por uma comissão de curadores composta por técnicos de música da instituição. Podendo o Sesc Piauí se resguardar ao direito de convidar técnicos de Departamentos Regionais de outros Estados do Brasil, para que possam compor a comissão curatorial.

10.2. A comissão de curadores selecionará os participantes segundo os critérios conceituais e estéticos próprios da linguagem musical:

- a) Qualidade técnica instrumental do dueto;
- b) Alinhamento do dueto com o conceito do projeto;
- c) Adequação do dueto ao repertório pesquisado no site Sesc Partituras;
- d) Currículo artístico dos músicos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A comissão de curadores reserva-se ao direito de não selecionar o número previsto de propostas, caso não atinjam os critérios de avaliação, podendo efetuar convites diretos aos músicos que tiverem propostas de trabalho consideradas relevantes para apresentação na Série de Concertos Sesc Partituras.

11. DO CONTATO COM OS DUETOS SELECIONADOS

11.1. Os duetos selecionados irão participar de uma reunião virtual a qual deverão atender às seguintes demandas para efetivação de sua participação na Série de Concertos Sesc Partituras:

- a) Todos os integrantes deverão preencher o termo de autorização de imagem, nome e voz que será disponibilizado exclusivamente aos selecionados nesta convocatória – **ANEXO 2**;
- b) Dispor de todas as informações necessárias para a efetivação de sua participação, seja esta demanda referente aos trâmites de contratação dispostos no item “8”, seja referente às questões técnicas dispostas no item “9” desta convocatória.

12. DA REMUNERAÇÃO:

12.1. O Sesc realizará o pagamento de incentivo artístico no valor de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** para que o grupo pesquise o repertório,

realize ensaios e apresente o repertório extraído do banco de partituras do projeto Sesc Partitura

12.2. O pagamento será feito mediante envio de nota fiscal emitida com data posterior à realização do evento.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A contratação do dueto selecionado implica na aceitação prévia das regras que constam no presente documento;

13.2. Os canais de veiculação das obras serão as redes sociais e demais ambientes virtuais da instituição que são gerenciados exclusivamente pela equipe do Sesc PI;

13.3. Esta convocatória não estimula a aglomeração de pessoas de modo presencial em sua criação ou mesmo, por meio da veiculação das obras;

13.4. O Sesc Piauí reserva o direito de veicular as imagens produzidas nesta convocatória por prazo indeterminado, sem exclusividade, podendo desta forma os detentores da obra artística terem resguardados os direitos de propriedade intelectual sobre a obra exibida. Vide **ANEXO 2**

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A seleção de artistas para a Série de Concertos Sesc Partituras não implica em qualquer compromisso ou garantia de participação em outros projetos realizados pelo Sesc Piauí;

14.2. A participação dos artistas na Série de Concertos Sesc Partituras não implica quaisquer compromissos ou obrigações trabalhistas por parte Sesc Piauí;

14.3. O Sesc Piauí reserva-se o direito de cancelar as atividades, considerando as questões operacionais e administrativas que o tornem inexecutável;

14.4. Questões omissas a este Regulamento serão deliberadas por comissão determinada por representantes e/ou colaboradores da Cultura do Sesc Piauí.

14.5. Caso exista alguma dúvida no ato de inscrição os grupos ou artistas solo poderão entrar em contato com o Sesc PI pelo número **(86) 3315 - 8564**, das 07:30 às 13:00 de Segunda a Sexta.

Teresina, 15 de Julho de 2021



Francisco Soares Campelo Filho
Diretor Regional do Sesc PI

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

SÉRIE DE CONCERTOS SESC PARTITURAS	
Artista:	
Contato de telefone:	Contato de celular:
Cidade	Estado
RG:	CPF:
Email:	
Empresa responsável	CNPJ:
Endereço	CEP
Inscrição estadual	Inscrição municipal
Cidade	Estado

Dados bancários pessoa JURÍDICA

Banco	Agência	Conta - corrente

Dados do representante legal da empresa

Representante		Estado civil
Cidade onde reside	Nacionalidade	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
Cargo	Profissão	
Telefones para contato		E-mail

ANEXO 2

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, NOME E VOZ

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente no endereço _____, autorizo

expressamente o uso de fração da minha imagem, nome e voz, em caráter definitivo, exclusivo e gratuito, por prazo indeterminado, ao Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado do Piauí – SESC/AR/PI, inscrito no CNPJ nº 03.581.526/0001-09, através de sua sede localizada na Avenida Campos Sales, 1111, Centro, Teresina – PI e demais unidades, por meio de fotos, filmes, uso de som vocálico, gravações em geral, sem finalidade comercial, utilizado de acordo com as atividades fins do SESC/AR/PI.

A presente autorização é concedida ao SESC/AR/PI a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, bem como a inserção em materiais de divulgação interna e externa, inclusive em mídias eletrônicas e outras que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, em conformidade com o prazo de vigência expresso neste documento.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de contraprestação.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Telefone para contato: _____

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que _____ empregado, estagiário, _____ terceirizado do Sesc, bem como _____ parentes em até segundo grau (afim ou consanguíneo) de funcionários do Sesc.

(PI), _____ de _____ de _____.

Assinatura

CARTA DE ANUÊNCIA – ANEXO 4

Por este instrumento eu (Nome completo), portador da cédula de identidade (Número da identidade), inscrito no CPF (Número do CPF) e residente na Rua (Nome da rua), Bairro (Nome do bairro) declaro ao Sesc que a empresa (Nome da empresa) sediada na Rua (Nome da rua, número e Bairro), inscrito com o CNPJ (NÚMERO do CNPJ) detém exclusividade para representar e constituir proposta de apresentação artística, assinar documentos de contratação bem como receber valores de cachês artísticos por meio de emissão de nota fiscal referente à apresentação do show/concerto denominado (Nome do show musical), dentro da programação do projeto ONDA SONORA - Sesc PI.

ASSINATURA DO ARTISTA/GRUPO

RG:

CPF:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

RG:

CPF:

Teresina, dia XX de XXXXXXXXXXXX de 2021.